



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.453, de 14 de Maio de 2012.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3096, de 29 de dezembro de 2011".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.120.000,00** (hum milhão, cento e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		
02	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
0201	Departamento Jurídico	
02010309270032264	Custas Judiciais	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
04010412270012301	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
0701	Secretaria da Cultura e Turismo	
07011339230022088	Elaboração e divulgação eventos culturais	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
0701	Secretaria da Cultura e Turismo	
07011339230022089	Funcionamento de espaços culturais	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0803	Fundo Mun.dos Direitos CCa e Adolescente	
08030824140112139	Apoio a entidades de atendimento ao idoso	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Transf. Instituição Privada sem fins lucrativ.	100.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0803	Fundo Mun.dos Direitos CCa e Adolescente	
08030824340012117	Atendimento ao adolescente	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Transf. Instituição Privada sem fins lucrativ.	200.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.453/2012 - fls. 2

09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030510052025	Vacinação e controle doenças infecto-cont.	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110012001	Atendimento em clinicas básicas e postos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00
12	Secretaria Municipal de Governo	
1201	Secretaria municipal de Governo	
12010412270012289	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
18	Secretaria Mun.de Comunicação Social	
1801	Secretaria Mun.de Comunicação Social	
18010412270012337	Manutenção dos serviços de informação	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
Total		1.120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Fiscal:

Fiscal		
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120011006	Construção de Emeifs	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
		1.120.000,00
TOTAL		1.120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de Maio de 2012.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

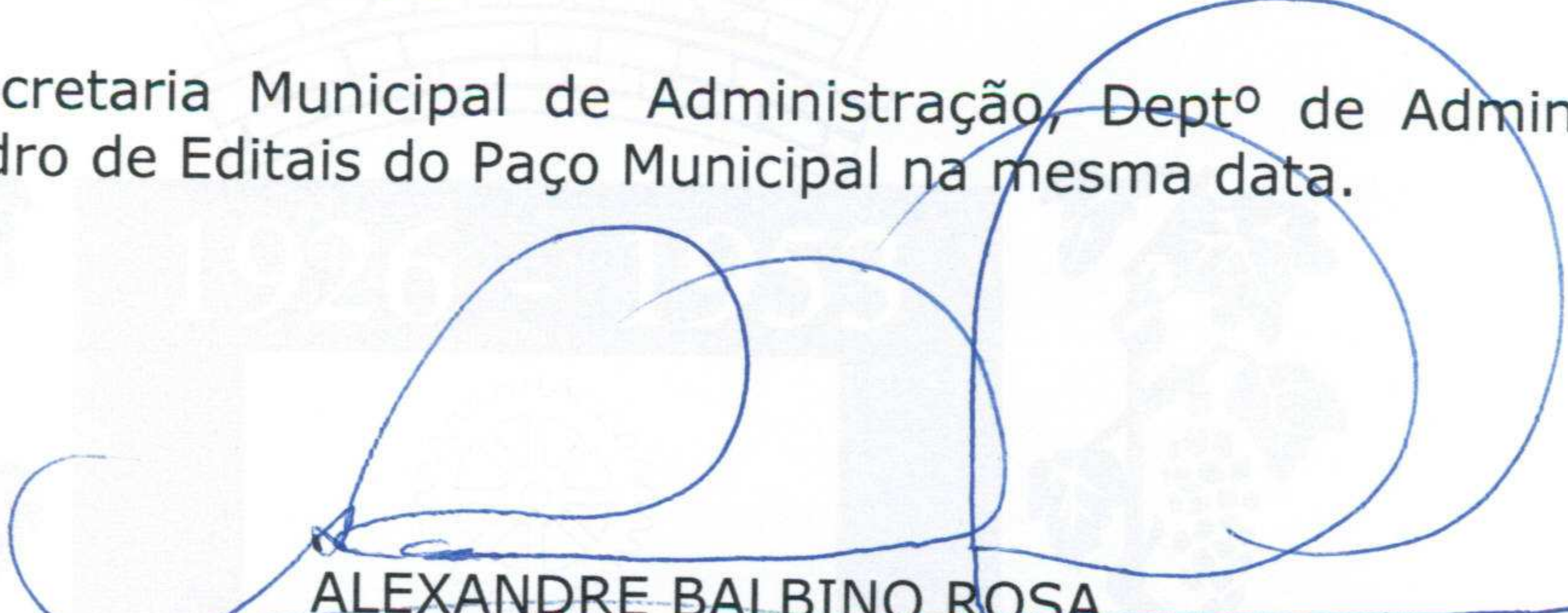


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.453/2012 - fls. 3


ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Deptº de Administração - e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT